



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000 85

DECRETO Nº 5242, DE 4 DE Abril DE 1985

DENOMINA RUA ANTONIO BIZZARIA SOBRINHO A  
VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA ANTONIO BIZARRIA SOBRINHO a atual Rua "2" do Jardim Imaculada Conceição, com início na Praça do mesmo loteamento e término na propriedade de herdeiros de Nivaldo Righi.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA ANTONIO BIZARRIA SOBRINHO  
(antiga Rua "2")  
Cidadão prestante".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de abril de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu